

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002263/18		
1º RECLAMANTE:	G4 Empreendimentos Imobiliários S.A	CPF/CNPJ:	02.830.839/0001-82
ENDEREÇO:	Avenida Fued José Sebba - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.805-100		
REPRESENTANTE:	Dr. Nelsilene de Santana Caldas Rezende OAB-GO 47855		
	Sra. Tatiany Rosely Zemuner		
1º RECLAMADO:	Daniela Mendes Soares	CPF/CNPJ:	177.295.918-98
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Administradora
ENDEREÇO:	RUA 13 C AV H E RUA 72 VIT APTO 2501 - JARDIM GOIAS - Goiânia-GO - CEP:74.810-170		
NATUREZA:	Ação de Cobrança C/C Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 23.539,13(Vinte e Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Daniela Mendes Soares**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **G4 Empreendimentos Imobiliários S.A**, na audiência de conciliação, designada para o dia **01 de outubro de 2019 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 16 de agosto de 2019.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO